



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 135/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 28/07/10

Responsável: Jauro

PORTARIA N.º 135/2010.

De 28 de Julho de 2010.

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL FATIMA
SALETE DALLABRIDA.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 41, a Servidora Municipal **FATIMA SALETE DALLABRIDA**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

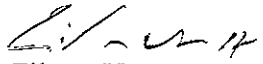
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao quarto quinquênio, correspondendo ao período 15/08/2002 a 14/08/2007, devendo ser gozada a partir do dia 02 de agosto de 2010 a 31 de agosto de 2010.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2345 de 01 de julho de 2010, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 28 de julho de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


João Batista Hoffmeister
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

